

Reajuste anual de planos individuais e familiares - 2022

No dia 26 de maio de 2022, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) limitou em 15,5% o índice de reajuste para os planos de saúde individuais e familiares regulamentados (contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98). O percentual é o teto válido para o período entre maio de 2022 e abril de 2023 e será aplicado nas mensalidades de julho de 2022.

O índice reflete, pelo segundo ano, os impactos da pandemia de COVID-19 na saúde suplementar. Em 2020, o adiamento de procedimentos eletivos, em especial no segundo trimestre, levou à redução das despesas assistenciais. Com isso, a ANS determinou em 2021, pela primeira vez na história, um índice negativo, que reduziu em 8,19% as mensalidades dos planos individuais e familiares.

Nesse sentido, deve ser analisado em conjunto com a redução de 8,19% nas mensalidades, determinada em 2021. Na prática, os planos individuais terão uma correção de 6% em dois anos, o que representa o menor reajuste em toda a série histórica.

Quer saber mais sobre esse reajuste? [Clique aqui](#) e acesse o site da ANS.

